

Avaliador	Docentes a avaliar — Grupo de recrutamento
João José Longras Maciel	600 Técnicas Especiais
Ana Maria Macedo Martins	330
Maria da Graça Pereira Cardoso Magalhães	300 320 350
João Macedo Lourenço	410 420 430
Maria de Jesus Barbosa Carneiro	400
Maria Clara Furtado Dantas Matos	500 520
Maria Alexandrina Pereira Gonçalves	500 510
Maria Glória Pereira Barbosa	520 550

Ao abrigo dos mesmos normativos legais se publicita que, no acima delimitado ciclo, exercerão as funções de avaliador da competência da Presidente do Conselho Executivo, por delegação, os Vice-Presidentes abaixo identificados:

Avaliador	Docentes a avaliar Departamento
Ana Paula da Silva Pereira	Línguas
Jorge Manuel Fernandes Vaz Saleiro	Ciências Sociais e Humanas

Mais se especifica que as funções e fases a que se reportam os números 5 e 12 do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro de 2008, são as prescritas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, em conjugação com o que, sobre a mesma matéria, dispõe, no seu artigo 44.º, o Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Os actos a que o presente aviso se reporta produzirão efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

1 de Outubro 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Rectificação n.º 2214/2008

No despacho n.º 24273/2008 publicado no DR n.º 187 de 26/09/2008, 2.ª série, onde se lê «Maria Iria Vaz Pego do Vale — PQND» deve ler-se «Marina Iria Vaz Pego do Vale — PQND».

26 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Aviso n.º 24882/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º de referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes

Despacho n.º 25483/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes — Ílhavo, no uso das competências delegadas na alínea b) do ponto 1 do Despacho da directora regional de Educação do Centro n.º 10 975/2008, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos de oferta de Escola referentes ao ano lectivo de 2007-2008, dos docentes abaixo discriminados:

Grupo	Nome
300	Idalina dos Santos Silva.
320	Arsénio Carlos dos Santos Raposo.
320	Celestina Maria Rodrigues Vaz.
420	Maria José Gonçalves Ralha.
520	Ana Sofia Santos Castanheira Jorge.
520	Betina da Silva Lopes.
520	Betina da Silva Lopes.
520	Luís Carlos Cid Sil.
530	Daniel Henriques Gaspar Lima.
550	Andrea Susana Almeida Fontes.
620	Gisela Gomes da Fonseca Lobo.
620	Ricardo Frederico de Sousa Correia.
920	Liliana Ribas Maciel Lima.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Oliveira de Sousa*.

300791495

Agrupamento de Escolas de Mões

Despacho n.º 25484/2008

Por despacho de 01 de Agosto de 2008, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro, conforme n.º 1, alínea f), do Despacho n.º 10975/2008, delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a rescisão do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, da Auxiliar de Acção Educativa de nível 1 Isabel Lurdes do Amaral Ferreira André, com efeito a partir de 31/08/2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento de Escolas de São Romão

Aviso n.º 24883/2008

Nos termos do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, que republicou no anexo III o ECD, conjugado com o n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com orientações insertas nas circulares n.ºs 30/98, de 03/11 e 21/99, de 31/12, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontra afixado no placard da sala de convívio do pessoal, a lista de antiguidade dos docentes deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Face à organização da lista de antiguidade, cabe aos docentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Pereira Baptista*.